



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2851ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia quatorze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA:**

1) Processo SEI 50905.050425/2026-91. Inexigibilidade de Licitação. Contratação, por inexigibilidade de licitação, de VANESSA CERQUEIRA REIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pelo valor global bruto de R\$ 1.000.000,00, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza advocatícia, destinados ao patrocínio judicial dos interesses da Companhia Docas do Rio de Janeiro – PortosRio perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ, exclusivamente no âmbito do Agravo em Recurso Especial nº 2.381.744/RJ (2023/0182661-6), bem como dos atos, incidentes, recursos e efeitos dele decorrentes enquanto tramitarem naquela Corte Superior. Parecer SUPJUR 60 (11794356). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado quanto:

- a) à contratação por inexigibilidade de licitação;
- b) ao remanejamento de R\$ 1.000.000,00 da conta 225503001 - Publicidade Institucional (20401068 - Serviços Gráficos e Confecção de Material Institucional), da ASSCOM, para a SUPJUR; e
- c) à superação da ausência de previsão da contratação no PLABS, nos termos do item 5.25.4 da IN 06.001.

DELIBERAÇÃO: Com base na fundamentação técnica apresentada pela GERCON e SUPJUR, para contratação de serviços advocatícios especializados para Patrocínio dos interesses da Portos Rio no âmbito do Agravo em Recurso especial número 2.381.744/RJ (2023/0182661-6) em tramitação perante o Superior Tribunal de Justiça, a DIREXE autorizou o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, bem como aprovou o remanejamento de R\$ 1.000.000,00 da conta 225503001 - Publicidade Institucional (20401068 - Serviços Gráficos e Confecção de Material Institucional), da ASSCOM, para a SUPJUR.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 15/09/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/09/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 15/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 15/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11805060** e o código CRC **ED90A9ED**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11805060

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br